



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º. 24/70.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PAGAMENTO FINAL À FIRMA PISMEL MARINGÁ S/A.


A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA, E EU, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial na importância de NCR\$- 2.741,74 (Dois Mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros novos e setenta e quatro centavos)., destinado aos pagamentos finais à firma / Pismel Maringá S/A., referente a aquisição feita na administração passada, de uma Camioneta Ford-100, e um Caminhão Basculante, de propriedade desta "municipalidade .

Art. 2º- O recurso para cobertura do crédito a que se refere o art. 1º, será proveniente do exesso de arrecadação verificado nas diversas rubricas do orçamento vigente, no decorrer do exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporã, aos quatro dias do / mês de maio de 1.970.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES.

Prefeito Municipal.